



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

MARICÁ

RJ.

41836

[Assinatura]
Ayrton Caldeira Dias OFICIAL

MATRICULA Nº.41.836

10 de Dezembro de 1984

Imóvel:- Lote nº.25 da quadra nº.228, do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª planta, 2º distrito deste Município, com área de 480,00m² medindo, 12,00m de frente para a Rua 158, igual largura na linha dos fundos para o lote 12; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o lote 24; e pelo lado esquerdo com os lotes 1 e 2 e parte do lote 3; e uma casa residencial constituída de uma sala, um quarto, um banheiro, uma cozinha e uma área.

Proprietário:- Carlos Batista Faria de Souza, brasileiro naturalizado, casado, aeronauta, residente a Rua General Artinas, 361, apto.- 802 - GB e CPF. nº.100.748.057/20.

Reg.º. Ant.º.- L.º. 3-U, fls.31v/32, sob nº.28.233.

R - 1 - 41.836 - Prot.51.924 - 10/12/84.- Transmittente:- Espólio de/ Neuza Monteiro de Sousa.- **Adquirente:-** Carlos Batista Faria de Sousa brasileiro, naturalizado, aeronauta, portador do CPF. nº.100.748.057/20, e da identidade nº.187.439-M.Aer., residente a Rua General Artinas, 361, apto.802 - Rio de Janeiro, viúvo meeiro e inventariante.- **HERANÇA.-** Formal de partilha de 23/02/84, 1ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro.- Julgado por sentença de 21/02/84, do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa, transitado em julgado.- **Avaliação:-** CR\$.1.800.000,00; Fica pertencendo ao viúvo meeiro, o imóvel acima descrito. Dou fé. Aux.Resp. Oficial.

R - 2 - 41.836 - Prot.78.039 - 14/06/89.- Certifico que, no lote acima descrito, foi construído por seu proprietário, uma casa residencial de dois pavimentos, digo, por seu proprietário, um acréscimo a casa residencial de um pavimento com, um lavabo, varanda e lavanderia, e no segundo pavimento com dois quartos, uma suite, um banheiro e área, com área total construída de 164,90m², nos termos de seu requerimento datado de 20/09/88, que fica aqui arquivado juntamente com a certidão de lançamento de casa, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, e Certidão Negativa de Débito para com o I.A.P.A.S. Série "A" nº.922718 - PCND nº.000304 - matrícula nº.17-027.05.453/68, de 10/03/89. O imóvel objeto desta matrícula não está sujeito as normas do Provimento nº.135/87 da CGJ/RJ de 11/02/87, tendo em vista o mesmo encontra-se fora dos limites da faixa de terrenos de Marinha, conforme comprova a certidão passada pela Delegacia do SPU/RN de 24/03/87. Dou fé. Aux.Resp. Oficial.

R - 3 - 41.836 - Prot.230.446 - 01/10/2014:-
Transmittente:- CARLOS BATISTA FARIA DE SOUSA, CPF nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38XZB-GS449-P8D7S-VEHUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

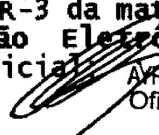
ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38XZB-GS449-P8D7S-VEHUD>

100.748.057-20:- **Adquirente:-** VERA MONTEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, Identidade nº 06370254-2, IFP, expedida em 20/08/1981, CPF nº 833.455.907-00, residente Rua Araujo Leitão, nº 545, bloco A, aptº 503, Engenho Novo, Niterói-RJ:- **INVENTÁRIO E PARTILHA.-** Público de 13/03/2014, do Cartório do 19º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, Lº559, fls. 192/197.- **Avaliação do imóvel:-** R\$ 257.656,36. Fica pertencendo a herdeira filha VERA Monteiro de Sousa o imóvel objeto desta matrícula. O I.T.D., devido pela presente, foi pago no Banco Bradesco, em 12/11/2013, sobre o valor tributável de R\$ 10.000,00, pagando de imposto R\$ 440,00, consoante guia protocolada sob nº 5.33.103831-0, na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa a partir de de R\$ 400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITD) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.719,73); FETJ (R\$332,29), LEI 6370/2012 (R\$32,32), FUNPERJ (R\$83,07); FUNPERJ (R\$83,07); FUNARPEN (R\$66,45); Mutua/ACOTERJ (R\$22,98), totalizando R\$2.339,91, respectivamente, relativos ao R-3 da mat. 41.836 e R-4 da mat. 47.132. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEIF 00093 VPX.** Dou fé. Aux. Resp.  O Oficial **ARTHTON CALDEIRA DIAS**
Oficial - Mat 06/2942

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 41836, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de PERCIVAL ROCHA FERREIRA JUNIOR, sob nº 2474830, em 10/08/2026. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 10 de agosto de 2026, às 16:07:31.

Assinado Eletronicamente por
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/07823

EMOLUMENTOS..... R\$124, 08
LEI 3217..... R\$24, 81
FUNPERJ..... R\$10, 54
FUNPERJ..... R\$10, 54
FUNARPEN..... R\$7, 44
PMCM..... R\$2, 48
SELO..... R\$3, 27
ISS..... R\$6, 32
TOTAL..... R\$193, 20



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFECC34972-XRH

Confira os dados do ato em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>